



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E-SUS, RNDS, CADSUS E LOGIN GOV.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 26/05/2025.

Selbach-RS, 21 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de prestação de serviços especializados para realizar o serviço de integração entre os sistemas e-SUS, RNDS, CADSUS e Login com o GOV. É necessária uma revisão minuciosa dos requisitos do projeto, garantindo que todas as especificações sejam compreendidas e atendidas de maneira eficiente. Desenvolvimento personalizado: Criação uma solução sob medida para integrar os sistemas e-SUS, CADSUS e Login com o GOV, garantindo uma integração harmoniosa e segura entre as plataformas. Implementação e Testes: realização da implementação da solução em nosso ambiente, garantindo sua total funcionalidade e realizando testes abrangentes para garantir a estabilidade e segurança do sistema.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, entretanto surgiu a necessidade em razão da exigência do Ministério de Saúde da integração dos sistemas, conforme citado nas portarias GM/MS nº 1.434/2020 e a Portaria GM/MS nº 2.236/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser terminado em 30 dias, criando uma solução para integrar os sistemas e-SUS, CADSUS e Login com o GOV, garantindo uma integração segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi feita conforme a necessidade que surgiu em decorrência de exigência do Ministério da Saúde. Evento único.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 19 de maio de 2025.